

REUNIÃO DO OAB/MT MULHER

08 de OUTUBRO de 2014

CARTA DE PRIMAVERA DO LESTE

CONSIDERANDO que as Organizações das Nações Unidas – ONU expressaram a participação das mulheres em três dos oito Objetivos do Milênio, quais sejam: Igualdade entre sexos e valorização da mulher (ODM n° 3); Reduzir a mortalidade infantil (ODM n° 4); e Melhorar a saúde das gestantes (ODM n° 5);

CONSIDERANDO que a entidade, no ano de 2.010 criou a **ONU MULHERES** com o objetivo de desenvolver trabalhos visando: Eliminar a violência contra as mulheres e meninas; Engajar as mulheres em todos os aspectos dos processos de paz e segurança; Aprimorar o empoderamento econômico das mulheres; e, Colocar a igualdade de gênero no centro do planejamento e dos orçamentos de desenvolvimento nacional;

CONSIDERANDO que nos órgãos regimentais da OAB/MT, Diretoria, Conselho Federal, Conselho Estadual, Câmaras Julgadoras, Subseções, Comissões Temáticas e suas coligadas ESA e CAA, a ocupação de cargos por mulheres em comparação com os homens é em média 16,30%, números desconcertantes quando constatamos que as mulheres significam 42% de todas as pessoas ativas na advocacia mato-grossenses (números de 2012);

CONSIDERANDO as deliberações das plenárias do projeto nas cidades de Sorriso (20/03/14), Várzea Grande (27/03/14), Peixoto de Azevedo (04/04/14), Sinop (08/05/14); Vale do Jaurú (05/06/14), Vale do Arinos (07/08/14) e Cuiabá (20 e 21/08/14), e Nova Mutum (04/09/14);

Mulheres e homens da advocacia mato-grossense, reunidos no plenário da OAB/MT subseção de Primavera do Leste, no dia 09 de outubro de 2014, com a pauta única de apresentação dos projetos dos grupos temáticos do projeto, acordaram a presente carta que é o documento que se junta ao projeto OAB/MT MULHER, no escopo de ação do OAB/MT 80 ANOS, nos seguintes termos:

a) O Grupo de Formação e Qualificação, coordenado
 pela advogada Xênia Guerra e composto pelas advogadas
 Ana Elisa Del Padre, Ana Paula Oliari, Andréia



Ferdinando Varea, Heloísa M. Moreira Camargo e Mayara Tonett Galiassi Scheid Weirich apresentou o projeto GÊNERO **IGUALDADE** DE \mathbf{E} intitulado VALORIZAÇÃO DA MULHER que tem por objetivos específicos: divulgar cursos tele presenciais e material de apoio; realizar anualmente um curso presencial; incitar os representantes de cada Subseção a serem multiplicadores do curso presencial em suas Subseções; e, realizar anualmente um Seminário com palestras e oficinas para coletar dados e planejar o ano seguinte. O projeto foi discutido e a plenária deliberou que o grupo ajuste as datas das ações de acordo com o cronograma de ações da seccional;

- b) de Políticas Públicas composto pelas O grupo advogadas Isamara Andrade de Lima e Célia Vieira Serpa da Cunha apresentou o projeto PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E **DECISÃO** que tem por objetivo a inclusão social das mulheres no âmbito das políticas públicas possibilitando a efetiva criação de uma rede de apoio à mulher e uma melhor articulação das políticas públicas incluindo as ações para a garantia dos seus direitos, com ações como: Criar a Comissão Permanente de Acompanhamento; Criar Conselhos Municipais da Mulher; Realizar eventos nas Secretarias Municipais; Proporcionar a formação de lideranças; Auxiliar na implantação de projetos de âmbito municipal. O projeto foi discutido e a plenária deliberou que o grupo apresente o Cronograma de Ações.
- c) O grupo de Pesquisa, representado pela advogada
 Marisa Vesz apresentou o projeto da pesquisa A
 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADO
 DO MATO GROSSO que tem por objetivo investigar e mensurar em números os registros de ocorrências,



inquéritos, processos e sentenças judiciais dos crimes previstos na Lei nº 11.340/06, nos últimos 2,(dois), (2012 e 2013) anos envolvendo mulheres vitimas de violência domestica no Estado do Mato Grosso e apresentar propostas efetivas e concretas para erradicar a violência contra mulher no estado do Mato Grosso. O projeto foi discutido e aprovado pela plenária com a recomendação da apresentação do cronograma de ações.

Assina a plenária.

Plenário da OAB/MT Subseção de Primavera do Leste, 08 de setembro de 2.014